



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DAS
INFRAESTRUTURAS E DA HABITAÇÃO

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de S. Exa. o Secretário de
Estado dos Assuntos Parlamentares
Dr.ª Catarina Gamboa
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
1764

SUA COMUNICAÇÃO DE
19-05-2020

NOSSA REFERÊNCIA
Nº: 3360/2020
ENT.: 3432/2020
PROC. Nº: 032/2020

DATA
18-12-2020

ASSUNTO: Pergunta n.º 2323/1ª - CP - Medidas de segurança e prevenção e levantamento da suspensão ao transporte de bicicletas.

Na sequência do Ofício acima identificado, e em resposta à pergunta n.º 2323/XIV (1.ª) formulada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do BE, encarrega-me Sua Excelência, o Ministro das Infraestruturas e da Habitação de, relativamente às questões colocadas, enviar a seguinte informação:

A CP - Comboios de Portugal, E.P.E. (CP) retomou o transporte das bicicletas a partir das 00h00 do passado dia 18 de maio.

No que respeita ao Contrato de Serviço Público (doravante designado Contrato) entre o Governo e a CP, o mesmo foi assinado em 29 de novembro de 2019, e estabelece de forma objetiva, clara e transparente, um conjunto de obrigações de serviço público a que a CP está obrigada para o período de 2020 a 2030 [com possibilidade de renovação até 2035], bem como a respetiva compensação e os indicadores operacionais quantificáveis de aferição de incumprimento. Significa isto que o Estado passa a ter condições contratuais para exigir à CP o cumprimento de indicadores de serviço, fixados para os próximos 10 anos, assumindo, como contrapartida, o compromisso de proceder ao pagamento de compensações à CP no montante que vier a ser apurado anualmente.

O Contrato dá à CP mais capacidade financeira para a prestação do serviço, bem como para a manutenção e renovação do material circulante, concretizando o reforço do investimento na ferrovia previsto no Programa do XXII Governo.

Em junho 2020, após a decisão do Tribunal de Contas relativa à concessão de visto prévio, o Contrato entrou em vigor e permitiu compensar a transportadora ferroviária pela prestação dos serviços ali previstos - Urbano, Regional e Longo Curso -, desde 1 de janeiro de 2020.

Relativamente às medidas de higienização e de proteção dos profissionais e dos passageiros da CP, mantêm-se as medidas de desinfeção e higienização dos comboios, com várias intervenções ao dia, implementadas a nível nacional. Esta ação é uma nova rotina na CP.

A CP obteve, entretanto, a certificação COVID SAFE da Associação Portuguesa de Certificação (APCER), atestando o cumprimento dos requisitos emanados pela Direção-Geral da Saúde (DGS), pela Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT) e pela Organização Internacional do Trabalho (OIT). Este é um selo de garantia do cumprimento das boas práticas e das recomendações da DGS na higienização dos seus veículos, instalações e equipamentos, com vista ao reforço da confiança e incentivo à utilização dos transportes públicos pelos cidadãos.



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DO MINISTRO DAS
INFRAESTRUTURAS E DA HABITAÇÃO

Em simultâneo, têm, também, sido reforçadas as medidas de sensibilização para a observação das regras individuais de higienização, etiqueta respiratória e distanciamento social.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

(Maria Antónia Barbosa de Araújo)